



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3264 - 25 de Agosto de 2020 - ANO 14

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os contribuintes relacionados:

Data	Inscrição Imobiliária	CNPJ / CPF	CONTRIBUINTE	TIAF
23/07/2020	04.14.800.0322.001	164.488.395.34	ANTONIO VIEIRA DE BARROS	00494/2020

Intimado a enviar documentos abaixo junto com copia dessa intimação por e-mail para o endereço eletrônico [fiscalizacao.tributos@barreiras.ba.gov.br](mailto:fiscalizacao.tributos@barreiras.ba.gov.br), no prazo de 5 (cinco) dias contados da intimação deste Edital, conforme § 2º do Art. 61 da Lei Municipal nº 1.293/2018. Considerar-se-á o contribuinte intimado deste Edital, após 15 (quinze) dias a contar da sua publicação, na forma do art. 58, inciso III, c/c Art. 12, § 3º ambos da Lei 1.293/18.

- ART (ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CREA
- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
- BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO ATUALIZADO COM IMAGEM DO IMÓVEL
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TELEOBRA (TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS)
- DAM – DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – IPTU DOS ULTIMOS 5 ANOS (2015 À 2020)
- ESCRITURA PUBLICA REGISTRADA EM CARTÓRIO DE IMÓVEIS
- PROJETO ARQUITETÔNICO

Helinei Morais de Araújo  
Fiscal de Tributos  
Mat. 10.726

Celso Luis Lessa  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 123/2018



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3264 - 25 de Agosto de 2020 - ANO 14



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DE TRIBUTOS  
AUDITORIA FISCAL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

DATA	Inscrição Municipal nº.	C.NPJ Nº	RAZÃO SOCIAL	Termo de Início de Fiscalização - TAF
30/01/20	11594	13110661000111	JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS ME	93/2020
21/02/20	14834	17705821000126	TDEC SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	140/2020
21/02/20	2197	01998477000170	SERVE CLEAN LAVANDERIAS COMÉRCIO LTDA	139/2020

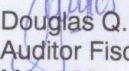
Nos termos do artigo 12. da Lei nº. 1293/18, IINTIMO os contribuintes acima identificados a apresentarem, no prazo de 15(quinze), os documentos fiscais e contábeis mencionados nos respectivos Termos de Início de Fiscalização – TAF.

A cópia do TAF deverá ser obtida na Diretoria de Tributos / Auditoria Fiscal desta Secretaria Municipal da Fazenda, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº. 149, Vila Rica, Centro Empresarial – Barreiras/BA, Cep. 47813010, tel. 77-3611-9104, ou através do e-mail: [douglaslessa@barreiras.ba.gov.br](mailto:douglaslessa@barreiras.ba.gov.br), mediante solicitação.

O não atendimento a implicará nas sanções previstas na Lei nº. 1293/18.

E, para constar e surtir os efeitos legais, lavramos o presente Termo, assinado pelo Auditor Fiscal abaixo identificado, sendo a ciência do contribuinte dada por meio deste Edital.

Barreiras, 21 de agosto de 2020.

  
Douglas Q. Lessa  
Auditor Fiscal  
Mat. 798